



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 51 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 00687/2016,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **CATARINA NÉDIA FERREIRA SANTOS**, matrícula 2.651, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 22/01/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito